



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Termo de Julgamento e Homologação**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**  
**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**Número do Processo SISLOG: 104812**  
Número do Processo SEI: 202400005008723

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de Consultoria da B3 para operacionalização e apoio na realização de licitação para Concessão com exploração do Complexo Estádio Serra Dourada, com vistas à modernização, gestão, operação e manutenção da área em tela., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 104812 / 2024 e processo SEI nº 202400005008723, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

**Descrição do item 001**

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, assessoria técnica.

**Informações Adicionais**

Prestação de serviço de assessoria técnica e apoio operacional pela B3 (Brasil Bolsa Balcão) para realização de licitação de concessão

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	09.346.601/0001-25
Fornecedor	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO
Total	R\$ 171.755,16

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Rudson Rosa Guerra  
Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão  
0.01

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a)**, em 22/04/2024, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59300090** e o código CRC **98E273B0**.

